



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 – PA Nº 0882/2020 – CONTRATO Nº 24/2020

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, James Francisco Pedro dos Santos.

CONTRATADA – DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.738.101/0001-51, com sede à Rua Irmã Flávia Borlet, nº 197 – Curitiba PR – CEP 81630-170 telefone(s) (41) 3020-3851 – (41) 98861-2294 - e-mail(s) ronny.volce@dentaluni.com.br ; licitacao@dentaluni.com.br , neste ato representada por seu presidente, Luiz Humberto de Souza Daniel, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do RG nº 2.129.230-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 661.659.709-15 e seu vice presidente, Paulo Henrique Cariani, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do RG nº 3.991.691-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 726.891.029-00.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços continuados de assistência odontológica empresarial e demais procedimentos determinados pelos serviços auxiliares de diagnósticos, autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, de acordo com a legislação vigente, com cobertura completa para o Estado de São Paulo e nacional para urgência e emergência, destinado aos empregados do Coren-SP e seus dependentes, a serem prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais especificações do Edital.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1 O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a manutenção dos preços contratados.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 17/09/2022 e término em 16/09/2023.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Os valores do presente Termo serão mantidos em:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário/Plano	Valor Total / Mês	Valor total para 12 meses
1	Prestação de serviços de assistência odontológica empresarial, conforme condições e exigências estabelecidas do Termo de Referência - beneficiário/mês	Plano / indivíduo	827	R\$ 8,06	R\$ 6.665,62	R\$ 79.987,44

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente renovação segue o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, no tocante à vigência contratual.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

James Francisco Pedro dos Santos
Presidente

DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

Paulo Henrique Cariani
Vice Presidente

DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

Luiz Humberto de Souza Daniel
Presidente